

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL Nº 02/2016 de 12 DE MAIO DE 2016

Engº. Luiz Henrique de Mendonça, Diretor do Departamento de Fiscalização e Licenciamento de Atividades, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que fica, a partir da data da publicação, notificado o contribuinte a comparecer, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, à SMF/Balcão do Empreendedor, localizado à Av. da Liberdade, s/nº - 1º andar – ala norte – Jardim Botânico, para tomar ciência do Despacho Decisório referente ao processo nº: 7.814-3/15. **69.102-0 – MARLENE APARECIDA FERNANDES AGUIAR**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Engº. Luiz Henrique de Mendonça
Diretor – SMF/DFLA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 086/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

LABOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	13.290-6/2016-1
LE CHEF A PE FOOD ART	3.538-0/2016-1
SOCIEDADE ESPORTIVA CAXAMBU	7.388-6/2016-1
TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA	13.041-3/2016-1

13 de Maio de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 087/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	13.353-2/2016-1
FLORESTAL INCORPORAÇÕES LTDA	13.352-4/2016-1
R2 EVENTOS EIRELLI EPP	13.057-9/2016-1

13 de Maio de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 088/2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado – Processo

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTOS DE VINHO DE JUNDIAÍ	33.332-4/2015-1
DORIVAL STRINGUETO E OUTRA	11.651-1/2016-1
FIORINO PUZZUOLI NETO	13.098-3/2016-1
KARINE PRADO LOPES GUIMARAES	2.168-7/2016-1
PEDRO MAZIERO	33.330-8/2015-1
SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA	10.976-3/2016-1

13 de Maio de 2016

DANIELA DA CAMARA SUTTI
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, visto que não houve interposição de recursos no prazo legal estipulado pela publicação do resultado final do Edital nº 02, de 29 de janeiro de 2016/Concurso nº 01/2016, Seleção de Músicos para a Orquestra Municipal de Jundiá – Temporada 2016, **homologa-se** o concurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

JEAN MARCEL CAUM CAMOLEZE
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esporte, aos treze dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

SEMADS

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa –

COMDIPI Jundiá

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, conforme disposto no Edital de Chamada Pública nº 002/15 de 03 de Março de 2016, publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá em 04 de Março de 2016 e, após deliberação em Reunião Extraordinária realizada em 09 de Maio de 2016, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS decidiu, por unanimidade, o deferimento dos projetos apresentados, o que também ficou deliberado pela comissão instituída pela portaria 75, de 06 de abril de 2016, para essa finalidade.

Proponente	Projeto	Investimento Fundo	Eixo
CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM	“Custeio de Mão de Obra”	R\$ 80.000,00	Eixo I Estrutura e Funcionamento
CIDADE VICENTINA FREDERICO OZANAM - CEPAI	Custeio de Mão de Obra”	R\$ 52.912,00	Eixo I Estrutura e Funcionamento
ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – LAR NOSSA SENHORA DA GRAÇAS	Projeto Bem Estar do Idoso – Custeio de Mão de Obra”	R\$ 27.931,20	Eixo I Estrutura e Funcionamento
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CRIJU	Projeto Itinerário da Longevidade – Promovendo apresentações dos Idosos do CRIJU	R\$ 19.290,00	Eixo III Defesa e Garantia dos Direitos

Jundiá, 09 de Maio de 2016.

MILTON CALZAVARA
Presidente do COMDIPI de Jundiá

SEMADSEDITAL Nº 01 DE 09 DE MAIO DE 2016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o término do mandato do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Gestão 2014-2016 em 06 de Agosto de 2016 se faz necessária nova eleição dos segmentos da Sociedade Civil para as vagas de titulares e suplentes, ficou deliberado em Reunião Ordinária do dia 09 de Maio de 2016, o Edital de Convocação para Eleição do Biênio 2016-2018, conforme segue abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.265, de 16 de julho de 2014 e, inciso II, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS nº14, de 07 de dezembro de 2015, torna público a convocação a todos interessados:

CONVOCAÇÃO

PLENÁRIA MUNICIPAL PARA INDICAÇÃO DE CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – BIÊNIO 2016-2018 PARA COMPOSIÇÃO DE MANDATO, CONFORME SEGMENTOS ABAIXO:

- 03(três) Titulares e 03(três) Suplentes** Representantes de Movimentos, Entidades e Organizações inscritas no CMAS e que atuem no âmbito territorial do Município há pelo menos dois anos,
- 03(três) Titulares e 03(três) Suplentes** Representantes de Trabalhadores do SUAS sendo:
 - 01(um Titular e 01(um) Suplente** Representante de Organização de Trabalhadores do SUAS, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e nas Normas Operacionais Básicas do SUAS – NOB-SUAS-2012 e NOB-RH-SUAS-2006.

São critérios para definir as organizações representativas dos trabalhadores da assistência social:

- Ter em sua base de representação segmentos de trabalhadores que atuam na Política Pública de Assistência Social;
- Defender direitos dos segmentos de trabalhadores na Política de Assistência Social;
- Propor-se à defesa dos direitos sociais dos cidadãos e dos usuários da Assistência Social;